

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
9,9 – 10	RADIOLOCALIZAÇÃO Fixo 5.477, 5.478, 5.479	SRD –Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
10- 10,45	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO Amador 5.479	Amador (AM) SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
10,45 – 10,5	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite 5.481	Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
10,5 – 10,55	FIXO MÓVEL Radiolocalização	Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,5 - 10,68 GHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	Faixa condicionada a potência de 500 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação
10,55 – 10,6	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico Radiolocalização	Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,5 - 10,68 GHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
10,6 – 10,68	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) Radiolocalização 5.149, 5.482, 5.482A	Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,5 - 10,68 GHz)	
10,68 – 10,7	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.483		
10,7 – 11,7	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.441, 5.484A, (Terra - espaço) 5.484</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.441, 5.484A, (Terra - espaço) 5.484</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p>	<p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs; SNGs (10,9 -11,2 GHz e 11,45 -11,7 GHz)</p> <p>LESTs (10,7 - 12,75 GHz)</p> <p>HESTs (10,7 - 11,7GHz)</p> <p>AESs (10,7 - 11,7 GHz)</p> <p>ESVs</p> <p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs; SNGs (10,9 -11,2 GHz e 11,45 -11,7 GHz)</p> <p>LESTs (10,7 - 12,75 GHz)</p> <p>HESTs (10,7 - 11,7GHz)</p> <p>AESs (10,7 - 11,7 GHz)</p> <p>ESVs</p>	<p style="text-align: center;">Faixa dos 11 GHz</p> <p>ERC/REC 12-06, Anexos B e C ; UIT-R Rec. F.387 (10,7 - 11,7 GHz)</p> <p>RR Ap. 30B: (10,7 - 0,95 GHz; 11,2 - 11,45 GHz)</p> <p>RR Ap. 30B: (10,7 - 0,95 GHz; 11,2 - 11,45 GHz)</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
11,7 – 12,5	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p style="text-align: center;">RADIODIFUSÃO</p> <p>RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.492, 5.487, 5.487A</p>	<p>Rádiodifusão por satélite (RAD-S)</p> <p>LETs (10,7-12,75 GHz)</p> <p>HESTs (10,7-12,75)</p>	RRAp.30 e Ap.30A
12,5 – 12,75	<p>FIXO POR SATÉLITE (espaço -Terra) 5.484A (Terra - espaço) 5.494, 5.495, 5.496</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S); VSATs; SNGs;</p> <p>LESTs (10,7-12,75 GHz);</p> <p>HESTs(10,7-12,75)</p> <p>AESs (12,5 -12,75 GHz)</p> <p>ESVs</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
12,75 – 13,25	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.441</p> <p>MÓVEL</p> <p>Investigação espacial (espaço longínquo) (espaço-Terra)</p>	<p>Feixes Hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por satélite (FIX-S)</p>	<p>Faixa dos 13 GHz</p> <p>ERC/REC 13-03; Recomendação ITU-R F.497 (12,75 - 13,25 GHz)</p> <p>RR Ap. 30B</p>
13,25 – 13,4	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.497</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.498A, 5.499</p>		
13,4 – 13,75	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL 5.501A</p> <p>Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço) 5.499, 5.500, 5.501, 5.501B</p>	<p>SRD - Aplicações de radiodeterminação (13,4 - 14 GHz)</p>	<p>Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
13,75 - 14	<p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>Exploração da Terra por satélite</p> <p>Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço)</p> <p>Investigação espacial 5.499, 5.500, 5.501, 5.502, 5.503</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>SRD Aplicações de radiodeterminação (13,4 - 14 GHz)</p>	
14 – 14,25	<p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.457B, 5.484A, 5.506, 5.506B</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO 5.504</p> <p>Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.504B, 5.504C, 5.506A</p> <p>Investigação espacial 5.504A, 5.505</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)VSATs</p> <p>SNGs</p> <p>LESTs</p> <p>HESTs</p> <p>ESVs (14-14,5 GHz)</p> <p>AESs (14-14,5 GHz)</p> <p>EUTELTRACS - Sistema movel terrestre de comunicacao de dados via satellite (14 - 14,25 GHz)</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
14,25 – 14,3	<p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.457B, 5.484A, 5.506, 5.506B</p> <p>Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.504B, 5.506A 5.508A</p> <p>Investigação espacial 5.504A, 5.505, 5.508</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs</p> <p>SNGs</p> <p>ESVs (14 -14,5 GHz)</p> <p>AESs (14 -14,5 GHz)</p>	
14,300 – 14,4	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.457B, 5.484A, 5.506, 5.506B</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.504B, 5.506A , 5.509A</p> <p>Radionavegação por satélite 5504</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs</p> <p>SNGs</p> <p>ESVs (14 - 14,5 GHz)</p> <p>AESs (14 - 14,5 GHz)</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>14,4 – 14,47</p>	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.457B, 5.484A, 5.506, 5.506B</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.504B, 5.506A, 5.509A</p> <p>Investigação espacial (espaço-Terra) 5.504A</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs</p> <p>SNGs</p> <p>ESVs (14 - 14,5 GHz)</p> <p>AESs (14 - 14,5 GHz)</p>	
<p>14,47 – 14,5</p>	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.457B, 5.484A, 5.506, 5.506B</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.504B, 5.506A, 5.509</p> <p>Radioastronomia 5.149, 5.504A</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs</p> <p>SNGs</p> <p>ESVs (14 - 14,5 GHz)</p> <p>AESs (14 - 14,5 GHz)</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
14,5 – 14,8	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.510 MÓVEL Investigação espacial	Feixes Hertzianos (FIX)	Faixa dos 15 GHz ERC/REC 12 - 07 ; UIT-R Rec. F. 636 (14,5 - 14,62 GHz)
14,8 – 15,35	FIXO MÓVEL Investigação espacial 5339	Feixes Hertzianos (FIX)	Faixa dos 15 GHz ERC/REC 12 - 07 ; UIT-R Rec. F.636 (15,23 - 15,35GHz)
15,35 – 15,4	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.511		
15,4 – 15,43	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.511E, 5.511F RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.511D		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
15,43 – 15,63	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.511A RADIOLOCALIZAÇÃO 5.511E, 5.511F RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.511C		
15,63 – 15,7	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.511E, 5.511F RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.511D		
15,7 – 16,6	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.512, 5.513	Radares (RLC)	
16,6 – 17,1	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação espacial (espaço longínquo) (Terra-espço) 5.512, 5.513	Radares (RLC)	
17,1 – 17,2	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.512, 5.513	SRD-Aplicações de radiodeterminação (17,1 - 17,3 GHz)	Faixa condicionada a potência de 26 dBm p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
17,2 – 17,3	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo)	SRD-Aplicações de radiodeterminação (17,1 - 17,3 GHz)	
17,3 – 17,7	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.516 (espço-Terra) 5.516A, 5.516B Radiolocalização 5.514	Fixo por satélite (FIX-S); HDFSS	RR Ap.30A: (17,3 - 18,1 GHz) HDFSS (espço - Terra):17,3 - 17,7 GHz (WRC-2003)
17,7 – 18,1	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espço- Terra) 5.484A (Terra-espço) 5.516 MÓVEL	Feixes Hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa dos 18 GHz ERC/REC 12 - 03, (17,7 - 19,7 GHz); Recomendação ITU-R, F.595, Anexos 3,4 e 5 (17,7 - 19,7 GHz) RR Ap. 30A: (17,3 - 18,1 GHz)
18,1 – 18,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espço- Terra) 5.484A ,5.516B (Terra-espço) 5.520	Feixes Hertzianos (FIX); Fixo por satélite(FIX-S)	Faixa dos 18 GHz ERC/REC 12-03 (17,7 - 19,7 GHz) ; Recomendação

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	MÓVEL 5.519, 5.521		ITU-R F.595, Anexos 3, 4 e 5 (17,7 - 19,7GHz)
18,4 – 18,6	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.484A , 5.516B</p> <p>MÓVEL</p>	<p>Feixes Hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por satélite(FIX-S)</p>	<p>Faixa dos 18 GHz</p> <p>ERC/REC 12-03 (17,7 - 19,7 GHz);</p> <p>Recomendação ITU-R F.595, Anexos 3, 4 e 5 (17,7 - 19,7 GHz)</p>
18,6 – 18,8	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.522B</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Investigação espacial (passivo) 5.522A, 5.522C</p>	<p>Feixes Hertzianos (FIX)</p>	<p>Faixa dos 18 GHz</p> <p>ERC/REC 12-03 (17,7-19,7 GHz) ; Recomendação ITU-R F.595, Anexos 3, 4 e 5 (17,7 - 19,7 GHz)</p>
18,8 – 19,3	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.516B, 5.523A</p>	<p>Feixes Hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por satélite(FIX-S)</p>	<p>Faixa dos 18 GHz</p> <p>ERC/REC 12 - 03 (17,7 - 19,7 GHz); Recomendação</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	MÓVEL		ITU-R F.595, Anexos 3, 4 e 5 (17,7 - 19,7 GHz)
19,3 – 19,7	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) (Terra-espaço) 5.523B, 5.523C, 5.523D, 5.523E</p> <p>MÓVEL</p>	Feixes Hertzianos (FIX)	Faixa dos 18 GHz ERC/REC 12 - 03 (17,7 - 19,7 GHz) ; Recomendação ITU-R F.595, Anexos 3, 4 e 5 (17,7 - 19,7GHz)
19,7 – 20,1	<p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.484A, 5.516B</p> <p>Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.524</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>HDFSS</p> <p>LESTs (19,7 - 20,2 GHz)</p> <p>HESTS (19,7 - 20,2 GHz)</p>	HDFSS (espaço -Terra): 19,7 - 20,2 GHz(WRC-2003)
20,1 – 20,2	<p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.484 A, 5.516B</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.524, 5.525, 5.526, 5.527, 5.528</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>HDFSS</p> <p>LESTs (19,7 - 20,2 GHz)</p> <p>HESTS (19,7 - 20,2 GHz)</p>	HDFSS (espaço - Terra):19,7 - 20,2GHz (WRC-2003)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
20,2 – 21,2	FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) Frequência padrão e sinal horário (espaço-Terra) 5.524		
21,2 – 21,4	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)		
21,4 – 22	FIXO MÓVEL RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.208B, 5.530A, 5.530B, 5.530C, 5.530D	SRR (21,65-26,65 GHz)	
22 – 22,21	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.149	Feixes hertzianos (FIX) SRR (21,65 - 26,65 GHz)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec. T/R 13-02 Anexo A (22 - 23,6 GHz)
22,21 – 22,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 23 GHz

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.149, 5.532</p>	SRR (21,65-26,65 GHz)	CEPT Rec. T/R 13-02 Anexo A (22-23,6 GHz)
22,5 - 22,55	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL</p>	<p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>SRR (21,65 - 26,65 GHz)</p>	<p>Faixa dos 23 GHz</p> <p>CEPT Rec. T/R 13 - 02 Anexo A (22 - 23,6 GHz)</p>
22,55 – 23,15	<p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES 5.338</p> <p>MÓVEL</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra - espaço) 5.532A, 5.149</p>	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec. T/R 13 - 02 Anexo A ; UIT-R Rec. F. 637 (22-23,6 GHz)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
23,15 – 23,55	FIXO INTERSATÉLITES 5.338A MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec. T/R 13 - 02 Anexo A ; UIT-R Rec. F. 637 (22 - 23,6 GHz)
23,55 – 23,6	FIXO MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec. T/R 13 - 02 Anexo A ; UIT-R Rec. F. 637 (22 - 23,6 GHz)
23,6 – 24	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
24 – 24, 05	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE 5.150	Amador Amador por satélite (AMS) ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (24 - 24,25 GHz) SRD-Aplicações não específicas (24 - 24,25 GHz) SRR (21,65 - 26,65 GHz)	Faixa condicionada a potência de 100 mW p.i.r.e para SRD de uso geral
24,05 – 24, 25	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Exploração da Terra por satélite (activo) 5.150	Radares (RLC) Amador (AM) ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (24 - 24,25 GHz) SRD-Aplicações não específicas (24 - 24,25 GHz) SRD-RTTT(24,050 - 24,250 GHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (24,05 - 27 GHz) SRR (21,65 - 26,65 GHz)	
24,25 – 24,45	FIXO	SRR (21,65 - 26,65 GHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
		SRD-Aplicações de radiodeterminação (24,05 - 27 GHz)	
24,40 – 24,65	FIXO INTERSATÉLITES	SRR (21,65 - 26,65 GHz) SRR-Aplicações de radiodeterminação (24,05 - 27 GHz)	
24,65 – 24,75	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra -espaço) 5.532B INTERSATÉLITES		
24,75 – 25,25	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra -espaço) 5.532B	SRR (21,65 - 26,65 GHz)	
25,25 – 25,5	FIXO INTERSATÉLITES 5.536 MÓVEL Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço)	SRR (21,65 - 26,65 GHz) SRD-Aplicações de radiocomunicação (24,05 - 27 GHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
25,5 – 27	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.536B FIXO INTERSATÉLITES 5.536 MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.536C Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço) 5.536A	SRR (21,65 - 26,65 GHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (24,05 - 27 GHz)	
27 – 27,5	FIXO INTERSATÉLITES 5.536 MÓVEL		
27,5 – 28,5	FIXO 5.537 FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.516B, 5.539 MÓVEL 5.538, 5.540	Fixo por satélite (FIX-S) HDFSS (27,5 - 27,82 GHz; 28,45 - 28,94 GHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
28,5 – 29,1	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.516B, 5.523A, 5.539</p> <p style="text-align: center;">MÓVEL</p> <p style="text-align: center;">Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541, 5.540</p>	<p style="text-align: center;">Fixo por satélite (FIX-S): HDFSS (28,45 - 28,94 GHz)</p>	
29,1 – 29, 5	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.516B, 5.523C, 5.523E, 5.535A, 5.539, 5.541</p> <p style="text-align: center;">MÓVEL</p> <p style="text-align: center;">Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541, 5.540</p>	<p style="text-align: center;">Fixo por satélite (FIX-S) HDFSS (29,46 - 30 GHz)</p>	
29,5 – 29,9	<p style="text-align: center;">FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.516B, 5.539</p> <p style="text-align: center;">Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541</p> <p style="text-align: center;">Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.540, 5.542</p>	<p style="text-align: center;">Fixo por satélite (FIX-S) HDFSS (29,5 - 30 GHz) LESTs (29,5 - 30,0 GHz); HESTs (29,5 - 30,0 GHz);</p>	<p style="text-align: center;">HDFSS (Terra - espaço); 29,46 - 30 GHz (WRC- 2003)</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
29,9 – 30	<p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.516B, 5.539</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>Exploração da Terra por satélite</p> <p>(Terra-espaço) 5.541, 5.543, 5.525, 5.526, 5.527, 5.538, 5.540, 5.542</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>HDFSS (29,5 - 30 GHz)</p> <p>LESTs (29,5 - 30,0 GHz)</p> <p>HESTs (29,5 - 30,0 GHz)</p>	HDFSS (Terra - espaço); 29,46-30 GHz (WRC-2003)
30 – 31	<p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.338A</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>Frequência padrão e sinal horário por satélite (espaço- Terra) 5.542</p>		
31 – 31,3	<p>FIXO 5.338A, 5.543A</p> <p>MÓVEL</p> <p>Frequência padrão e sinal horário por satélite (espaço- Terra)</p> <p>Investigação espacial 5.544, 5.545, 5149</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
31,3 – 31,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340		
31,5 – 31,8	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.546		
31,8 – 32	FIXO 5.547 RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço- Terra) 5.547, 5.547B, 5.548	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 32 GHz, ERC/REC/(01)02 ; UIT-R Rec. F.1520 (31,8 - 33,4 GHz)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
32 – 32,3	FIXO 5.547 RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço- Terra) 5.547, 5.547C, 5.548	Feixes hertzianos(FIX)	Faixa dos 32 GHz, ERC/REC/(01)02 ; UIT-R Rec. F. 1520 (31,8 - 33,4 GHz)
32,3 – 33	FIXO 5.547 INTERSATÉLITES RADIONAVEGAÇÃO 5.547, 5.547D, 5.548	Feixes hertzianos(FIX)	Faixa dos 32 GHz ERC/REC/(01)02 ; UIT-R Rec. F. 1520 (31,8 - 33,4 GHz)
33 – 33,4	FIXO 5.547, 5.547, 5.547E	Feixes hertzianos(FIX)	Faixa dos 32 GHz, ERC/REC/(01)02 ; UIT-R Rec. F. 1520 (31,8 - 33,4 GHz)
33,4 – 34,2	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.549		
34,2 – 34,7	RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	(espaço longínquo) (Terra-espaço) 5.549		
34,7 – 35,2	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação espacial 5.550, 5.549		
35,2 – 35,5	AUXILIARES DE METEOROLOGIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.549		
35,5 – 36	AUXILIARES DE METEOROLOGIA EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.549, 5.549A		
36 – 37	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.149, 5.550A		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
37 – 37,5	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5547</p>	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 38 GHz, CEPT Rec. T/R 12 - 01 ; UIT-R Rec. F.749 (37 - 39,5 GHz)
37,5 – 38	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra)</p> <p>Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) 5547</p>	Feixes hertzianos (FIX)	<p>Faixa dos 38 GHz, CEPT Rec. T/R 12-01 (37 - 39,5 GHz), ERC/DEC/(00)02 ; UIT-R Rec. F. 749</p> <p>Estações terrenas não coordenadas não podem reclamar protecção do serviço fixo</p>
38 – 39,5	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>MÓVEL</p> <p>Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) 5547</p>	Feixes hertzianos (FIX)	<p>Faixa dos 38 GHz, CEPT Rec. T/R 12 - 01 (37 - 39,5 GHz), ERC/DEC/(00)02 ; UIT-R Rec. F. 749</p> <p>Estações terrenas não coordenadas não podem reclamar protecção do serviço fixo</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>39,5 - 40</p>	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.516B</p> <p>MÓVEL</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) 5547</p>		<p>ERC/DEC/(00)02</p> <p>Estações terrenas coordenadas e não coordenadas</p> <p>Faixas identificadas pela WRC-2003 (39,5 - 40 GHz) para HDFSS(espaço-Terra)</p>
<p>40 – 40,5</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.516B</p> <p>MÓVEL</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaço)</p> <p>Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra)</p>	<p>ERC/DEC/(00)02</p> <p>Estações terrenas coordenadas e não coordenadas</p> <p>Faixas identificadas pela WRC-2003 (40 - 40,5 GHz) para HDFSS(espaço-Terra)</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
40,5 – 41	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>RADIODIFUSÃO</p> <p>RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE</p> <p>Móvel 5547</p>		
41 – 42,5	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.516B</p> <p>RADIODIFUSÃO</p> <p>RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE</p> <p>Móvel 5.547, 5.551F, 5.551H, 5.551I</p>	<p>Aplicações MWS, incluindo MVDS (40,5 - 43,5 GHz)</p>	
42,5 – 43,5	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.552</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.547</p>	<p>Aplicações MWS, incluindo MVDS (40,5 - 43,5 GHz)</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
43,5 – 47	MÓVEL 5.553 MÓVEL POR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5554		
47 – 47,2	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AMS)	
47,2 – 47,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.552 MÓVEL 5.552A		Faixas identificadas pela WRC-2003 (47,5 - 47,9 GHz) para HDFSS (espço - Terra)
47,5 – 47,9	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.552 (espço-Terra) 5.516B, 5.554A MÓVEL 5.552A		Faixas identificadas pela WRC-2003 (47,5 - 47,9 GHz) para HDFSS (espço - Terra)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
47,9 – 48,2	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.552</p> <p>MÓVEL 5.552A</p>		
48,2 – 48,54	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.552 (espço-Terra) 5.516B, 5.554A, 5.555B</p> <p>MÓVEL</p>		<p>Faixas identificadas pela WRC-2003 (48,2 - 48,54 GHz) para HDFSS (espço-Terra)</p>
48,54 – 49,44	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.552</p> <p>MÓVEL 5.149, 5.340, 5.555</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>49,44 – 50,2</p>	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.338A, 5.552</p> <p>(espço-Terra) 5.516B, 5.554A, 5.555B</p> <p>MÓVEL</p>	<p>Radiómetros -Sensores passivos (EXP-S)</p>	<p>Faixas identificadas pela WRC-2003 (49,44 - 50,2 GHz) para HDFSS (espço- Terra)</p>
<p>50,2- 50,4</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5,340</p>		
<p>50,4 – 51,4</p>	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.338A</p> <p>MÓVEL</p> <p>Móvel por satélite (Terra-espço)</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
51,4 – 52,6	FIXO 5.338 MÓVEL 5.547, 5.556	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 52 GHz, ERC/REC 12-11 ; UIT-R Rec, F,1496
52,6 – 54,25	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.556	Radiômetros -Sensores passivos (EXP-S)	
54,25 – 55,78	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.556 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.556B	Radiômetros -Sensores passivos (EXP-S)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>55,78 – 56,9</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>FIXO 5.557</p> <p>INTERSATÉLITES 5.556A</p> <p>MÓVEL 5.558</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547, 5.557</p>	<p>Radiômetros -Sensores passivos (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p>	<p>Faixa dos 56 GHz, ERC/REC 12 - 12, Anexo B; UIT-R Rec. F.1497 (55,78 - 57 GHz)</p>
<p>56,9 – 57</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES 5.558A</p> <p>MÓVEL 5.558</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547, 5.557</p>	<p>Radiômetros -Sensores passivos (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p>	<p>Faixa dos 56 GHz, ERC/REC 12 - 12, Anexo B ; UIT-R Rec. F. 1497 (55,78 - 57 GHz)</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>57 – 58,2</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES 5.556</p> <p>MÓVEL 5.558</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547, 5.557</p>	<p>Radiómetros -Sensores passivos (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação(57 - 64 GHz)</p> <p>SRD-WAS/RLAN (57 - 66 GHz)</p>	<p>Faixa dos 58 GHz, ECC/REC/(09)01 ; UIT-R Rec. F. 1497 (57 - 59 GHz)</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 40 dBm p.i.r.e p/ Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p>
<p>58,2 – 59</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>FIXO</p> <p>MÓVEL</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547, 5.556</p>	<p>Radiómetros-Sensores Passivos (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (57 - 64 GHz)</p> <p>SRD-WAS/RLAN (57 - 66 GHz)</p>	<p>Faixa dos 57 GHz , UIT-R Rec. F. 1497 (57 - 59 GHz)</p> <p>Faixa codicionada a potência máxima de 40 dBm p.i.r.e/Sistemas de acesso sem fio/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
59 – 59,3	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO INTERSATÉLITES 5.556A MÓVEL 5.558 RADIOLOCALIZAÇÃO 5.559 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)	SRD-Aplicações de radiodeterminação (57 - 64 GHz) SRD-WAS/RLAN(57 - 66 GHz)	
59,3 – 64	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 RADIOLOCALIZAÇÃO 5.559, 5138	Feixes hertzianos (FIX) ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (61 - 61,5 GHz) SRD-Aplicações não específicas (61 - 61,5 GHz) SRD-RTTT(63 - 64 GHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (57 - 64 GHz) SRD-WAS/RLAN(57 - 66 GHz)	Faixa dos 62 GHz, ECC/REC/(09)01 (61 - 64 GHz) Faixa condicionada a potência de 100 mW p.i.r.e para SRD de uso geral Faixa condicionada a potência máxima de 40 dBm p.i.r.e p/ Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS/RLANs)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>64 – 65</p>	<p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico, 5.547, 5.556</p>	<p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>SRD-WAS/RLAN (57 - 66 GHz)</p>	<p>Faixa dos 65 GHz, ECC/REC/(05)02 (64 - 66 GHz)</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 40 dBm p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p>
<p>65 – 66</p>	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE</p> <p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL 5547</p>	<p>Feixes hertzianos(FIX)</p> <p>SRD-WAS/RLAN(57 - 66 GHz)</p>	<p>Faixa dos 65 GHz, ECC/REC/(05)02, (64 - 65 GHz)</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 40 dBm p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
66 – 71	INTERSATÉLITES MÓVEL 5.553, 5.558 MÓVEL POR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.554		
71 – 74	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra)		
74 – 76	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE	Feixes hertzianos(FIX) Amador(AM) (75,5 - 76 GHz) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações de radiodeterminação (75-85 GHz)	Faixa dos 74 GHz, ECC/REC/(05)07 Anexo4 (74 - 76 GHz)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	Investigação espacial (espaço- Terra) 5.561		
76 – 77,5	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite Investigação espacial (espaço- Terra) 5.149	Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações de radiodeterminação (75-85 GHz) SRD-RTTT(76-81GHz)	Faixa condicionada a potência máxima de 55 dBm pico para RTTT
77,5 – 78	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Radioastronomia Investigação espacial (espaço- Terra) 5.149	Amador (AM) Amador por satélite(AMS) SRD-Aplicações de radiodeterminação (75 - 85 GHz) SRD-RTTT (77 - 81GHz)	Faixa condicionada a potência máxima de 55 dBm pico para RTTT
78 – 79	RADIOLOCALIZAÇÃO	Amador (AM) Amador por satélite (AMS)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	<p>Amador</p> <p>Amador por satélite</p> <p>Radioastronomia</p> <p>Investigação espacial (espaço- Terra)</p> <p>5.149, 5.560</p>	<p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (75 - 85 GHz)</p> <p>SRD-RTTT (77 - 81 GHz)</p>	
79 – 81	<p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>Amador</p> <p>Amador por satélite</p> <p>Investigação espacial (espaço- Terra)</p> <p>5.149</p>	<p>Amador (AM)</p> <p>Amador por satélite(AMS)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (75 - 85 GHz)</p> <p>SRD-RTTT (71 - 81 GHz)</p>	
81 – 84	<p>FIXO 5.338A</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>MÓVEL</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra- espaço)</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p>	<p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (75 - 85 GHz)</p>	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	Investigação espacial (espaço- Terra) 5.149, 5.561A		
84 – 86	FIXO 5.338A FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.561B MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5.149	Feixe hertzianos(FIX) SRD-Aplicações de radiodeterminação(75 - 85 GHz)	Faixa dos 84 GHz, ECC/REC/(05)07 Anexo 4 (84 - 86 GHz)
86 – 92	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340		
92 – 94	FIXO 5.338A		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		
94 – 94,1	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) Radioastronomia 5.562, 5.562A		
94,1 – 95	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO		
95 – 100	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.149, 5.554		
100 – 102	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341		
102 – 105	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341		
105 – 109,5	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B, 5.149, 5.341		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
109,5– 111,8	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341		
111,8 – 114,25	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B, 5.149, 5.341		
114,25 – 116	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341		
116 – 119,98	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.562C		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.341		
119,98 – 122,25	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.562C INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.138, 5.341	ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (122 - 123 GHz) SRD-Aplicações não específicas (122 - 123 GHz)	Faixa condicionada a potência de 100 mW p.i.r.e para SRD de uso geral
122,25 – 123	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 Amador 5.138	Amador (AM) ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (122 - 123 GHz) SRD-Aplicações não específicas (122 - 123 GHz)	Faixa condicionada a potência de 100 mW p.i.r.e para SRD de uso geral
123 – 130	FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) RADIONAVEGAÇÃO		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE Radioastronomia 5.562D 5.149, 5.554		
130 – 134	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) 5.562E FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.562 A		
134 – 136	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Radioastronomia	Amador (AM) Amador por satélite(AMS)	
136 – 141	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite 5149		
141 – 148,5	FIXO		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		
148,5 – 151,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340		
151,5 – 155,5	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
155,5 – 158,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B, 5.149, 5.562F, 5.562G		
158,5 – 164	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL MOVÉL POR SATÉLITE (espaço-Terra)		
164 – 167	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
167 – 174,5	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>INTERSATÉLITES</p> <p>MÓVEL 5.558, 5.149, 5.562D</p>		
174,5 – 174,8	<p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES</p> <p>MÓVEL 5.558</p>		
174,8 – 182	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>INTERSATÉLITES 5.562H</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)</p>		
182 – 185	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340</p>		
185 – 190	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	<p>INTERSATÉLITES 5.562H</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)</p>		
190 – 191,8	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340</p>		
191,8 - 200	<p>FIXO</p> <p>INTERSATÉLITES</p> <p>MÓVEL 5.558</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.149, 5.341, 5.554</p>		
200 – 209	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341, 5.563A</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
209 – 217	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço)</p> <p>MÓVEL</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341</p>		
217 – 226	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço)</p> <p>MÓVEL</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B, 5.149, 5.341</p>		
226 – 231,5	<p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340</p>		
231,5 – 232	<p>FIXO</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
	MÓVEL Radiolocalização		
232 – 235	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL Radiolocalização		
235 – 238	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.563A, 5.563B		
238 – 240	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
240 – 241	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO		
241 – 248	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite 5.138, 5.149	Amador (AM) Amador por satélite(AMS) ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (244 - 246 GHz) SRD-Aplicações não específicas(244 - 246 GHz)	Faixa condicionada a potência de 100 mW p.i.r.e para SRD de uso geral
248 – 250	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Radioastronomia 5.149	Amador (AM) Amador por satélite(AMS)	
250 – 252	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.563A		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
<p>252 – 265</p>	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra- espaço)</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.149, 5.554</p>		
<p>265 – 275</p>	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>MÓVEL</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.563A</p>		
<p>275 – 300</p>	<p>Não atribuída 5.565</p>		